

▶ RECEBIMENTO SALDO DE CONTA MGSPREV

| | | | |
|---------------------------|-----------------|---------------------|-----|
| Nome do Titular Falecido: | Matricula: | Patrocinadora: MGS: | |
| CPF: | Data Nascimento | Data Inscrição: | RG: |

| | | | |
|-----------------------|-----------------|---------------------------|---------|
| Nome do Dependente: | CPF: | | |
| Endereço Residencial: | Nº | Complemento: | Bairro: |
| Cidade:: | CEP: | Telefone: | |
| Banco | Código Agência: | Conta Corrente: | |
| E-mail: | Data: | Assinatura do dependente: | |

| | | | |
|-----------------------|-----------------|---------------------------|---------|
| Nome do Dependente: | CPF: | | |
| Endereço Residencial: | Nº | Complemento: | Bairro: |
| Cidade:: | CEP: | Telefone: | |
| Banco | Código Agência: | Conta Corrente: | |
| E-mail: | Data: | Assinatura do dependente: | |

| | | | |
|-----------------------|-----------------|---------------------------|---------|
| Nome do Dependente: | CPF: | | |
| Endereço Residencial: | Nº | Complemento: | Bairro: |
| Cidade:: | CEP: | Telefone: | |
| Banco | Código Agência: | Conta Corrente: | |
| E-mail: | Data: | Assinatura do dependente: | |

▶ RECEBIMENTO SALDO DE CONTA MGSPREV

As importâncias não recebidas em vida pelo ATIVO/ASSISTIDO, relativas às prestações vencidas e não prescritas, serão pagas aos Beneficiários habilitados à Pensão por Morte, qualquer que seja o seu valor, em pagamento único e na proporção da respectiva quantidade de cotas ou, na ausência destes, aos Beneficiários Designados, ou também na ausência destes, aos herdeiros habilitados na forma da legislação vigente pertinente à matéria, e neste caso, mediante apresentação de Alvará Judicial, Formal de Partilha ou Inventário Cartorial à Fundação.

